

Aviso de Abertura
Contratação Oferta de Escola - Horário n.º 82
Grupo de Recrutamento 110 - 1º CEB

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, e demais legislação aplicável, informa-se que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE - Direção Geral da Administração Escolar, pelo prazo de três dias úteis, a partir da data de validação por parte das entidades competentes, o concurso por contratação de escola, abaixo identificado:

Número do Horário: 82;

Caracterização das funções: Docente do Grupo de Recrutamento 110 - 1º CEB ;

Disciplina/Projeto: Turma

Motivo: Substituição (alínea a) do artigo 57.º da LTFP) -Mobilidade;

Modalidade de Contrato de Trabalho: Contrato a termo resolutivo certo;

Duração: Temporário;

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Silves;

Número de Horas: 25;

Requisitos de Admissão/ Habilitações: Habilitações reconhecidas para a docência do Grupo de Recrutamento 110 -1º CEB;

Critérios de Seleção:

a) Graduação Profissional com a ponderação de 100%

- Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a. Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d. Candidatos com maior idade;
- e. Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Informação adicional:

- Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática da DGAE - Direção Geral da Administração Escolar.

Informação adicional:

- Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar e seguir todos os procedimentos indicados, nomeadamente a apresentação de todos os documentos e declarações exigidas.

Agrupamento de Escolas e Silves, 28 de setembro de 2026



Tito Romeu Gomes de Sousa Maia Mendes